



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2008

Requer a realização de audiência pública para discutir sobre o Projeto de Lei nº 3.422, de 2008.

Requeiro, nos termos do artigo 24, III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir sobre o PL nº 3.422, de 2008, que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica, para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos”, com as seguintes autoridades:

Representante do Ministério da Defesa,
Representante da Agência Nacional de Aviação Civil;
Representante das empresas aéreas; e
Representante da Associação Brasileira de Parentes e Amigos das Vítimas de Acidentes Aéreos

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito realizada no Senado Federal, em 2007, para apurar as causas e conseqüências da crise do tráfego aéreo aprovou em seu relatório final o Projeto de Lei nº 3.422, de 2008, já aprovado naquela Casa, que obriga a empresa transportadora a divulgar a lista de passageiros e tripulantes embarcados, tão logo acidente aéreo seja oficialmente confirmado pela Aeronáutica.

Se por uma lado tem como objetivo trazer alento e agilidade para as famílias parentes de vítimas de acidentes aéreos, de outro lado por trazer mais sofrimentos para essas mesmas famílias que podem ser surpreendidas com a notícia via jornais.

Pela legislação infralegal, a Instrução de Aviação Civil – IAC 200-1001, adotada internacionalmente, a divulgação da lista só se torna pública após a notificação aos familiares das vítimas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Neste sentido, como relator do projeto e por se tratar de matéria polêmica estamos propondo esta audiência pública, pelo que peço o apoioamento dos demais pares.

Sala da Comissão, de novembro de 2008.

**Deputado SILVIO TORRES
PSDB - SP**